

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 968/69

PARECER CEE-nº 447 / 74

Aprovado por Deliberação de  
06 / março / 74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Reconstratação de Fernando da Rocha Câmara, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

HISTÓRICO: Em outubro de 1973, o Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicitou do Coordenador do Ensino Superior a reconstratação do Sr. Fernando da Fochs Câmara para exercer as funções de Professor-Assistente no Departamento de Cirurgia por tempo indeterminado.

O pedido de reconstratação obteve a manifestação favorável dos órgãos colegiados da Faculdade.

O curriculum vitae do professor proposto foi atualizado, Dele destaca-se o seguinte: inscrição ao doutoramento mediante defesa de tese; atividades didáticas no Curso de Urologia em 1973, 1972 e 1971, colaboração didática, em 1972, no Curso de Fisiopatologia Cirúrgica aos alunos do 5º ano do Curso de Medicina; orientador de um aluno do 4º ano do Curso de Ciências Biológicas (1972); orientação a alunos, internos e residente em Ambulatórios, Enfermaria, Centro Cirúrgico e Laboratório de Técnica Cirúrgica(em 1972); louvável atividade científica com imediata aplicação à atividade docente; assistência médica a pacientes do H. C. da Faculdade, em Ambulatório, Enfermaria e Centro Cirúrgico: apreciável atividade administrativa; participação em cursos e congressos. Manifestação favorável da Coordenadoria do Ensino Superior.

APRECIÇÃO: O curriculum vitae do professor Fernando Rocha Câmara libera o pedido de sua reconstratação. Dedicou-se ao seu aprimoramento científico. Elabora tese de alto valor. Seu trabalho docente foi extenso. Revelou-se útil à Faculdade. O Relator é favorável à sua reconstratação.

CONCLUSÃO: Em face ao que conta dos autos, aprova-se a reconstratação do Senhor Fernando da Rocha Câmara para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luis  
Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marquês Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

-Presidente-